ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

# Lei nº 010/2025 de 03 de junho de 2025

**Dispõe sobre a nomenclatura de Ruas no bairro centro no Município de João Lisboa, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, **Sr. Fábio Vale de Holanda** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°** - A partir da vigência da presente Lei, as Ruas 1º de maio 1, 2 e 3 passará a ter as seguintes denominações:

a) A Rua 1º. de Maio 1, passará a ser denominada de **Rua Bela Vista**;
b) A Rua 1º. de Maio 2, passará a ser denominada de **Rua Rancho dos Profetas**;
c) A Rua 1º. de Maio 3, passará a ser denominada de **Rua São Joaquim**.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

**Art. 3°**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.**

**FÁBIO VALE DE HOLANDA**
Prefeito Municipal